

## Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício	P	1680/	<b>(019</b> )	1-2006
MF/cm				

Guaratinguetá, 9 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 0001-2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera os artigos 208 e 212, da Lei Complementar nº 24, de 28 de julho de 2006 – Código Tributário Municipal, **aprovado**, **por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 8 de dezembro de 2020.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES Presidente da Câmara Em Exercício

Ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA** DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP